



**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, REALIZADA EM
VITÓRIA, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024**

1 Aos **treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, convocada às
2 quatorze horas e trinta minutos, não havendo quórum e às quinze horas em segunda chamada,
3 com quórum, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho de Representantes, na sede
4 da Adufes, presidida pela professora Ana Carolina Galvão, presidenta da Adufes. Participaram,
5 presencialmente as/os seguintes conselheiras/os: Carina Copatti (CE), Gaspar Leal Paz (CAR),
6 Julia Maria Costa de Almeida (CCHN), Marcos Vogel (CCENS), Ricardo Roberto Behr (CCJE),
7 Karla de Melo Batista (CCS) e Viviana Mônica Vermes (CAR). Participou por transmissão
8 simultânea o professor Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (CEUNES). A professora Ana
9 Carolina Galvão deu início à reunião lembrando que após consulta sobre esta reunião, prevista
10 para ser realizada em Alegre, tendo em vista que apenas duas pessoas informaram
11 disponibilidade para deslocamento, não foi possível manter o local previsto. **1) Expediente:** A
12 pauta foi apresentada aos presentes e a professora Ana Carolina sugeriu o estabelecimento de
13 horário máximo de finalização da reunião às 17h. APROVADO POR UNANIMIDADE. **2)**
14 **INFORME:** a professora Ana Carolina leu a “Manifestação da categoria aprovada em assembleia
15 em relação aos boletos emitidos pela Ufes para pagamento pela Adufes”, que foi aprovada em
16 assembleia do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro. Apresentou, ainda, as ações
17 aprovadas em assembleia: (a) Ato “boletoço” na Reitoria; (b) Agendar reuniões com Diretoras/es
18 de Centro, com a participação da base, da comissão de mobilização, de integrantes do Conselho
19 de Representantes de cada centro e diretoria para pedir o compromisso de defesa da entidade
20 sindical e o direito de greve; (c) Buscar os conselheiros representantes docentes no Conselho
21 Universitário; (d) Articulação com o Andes-SN para acionar Andifes; (e) Articulação com
22 movimentos sociais para apoio à Adufes contra a criminalização; (f) Acionar o Andes-SN para
23 nacionalizar a pauta; (g) Nota da categoria aprovada em assembleia em relação aos boletos
24 emitidos pela Ufes para pagamento pela Adufes. Em seguida, solicitou que cada grupo de
25 conselheiras/os por Centro de Ensino, se organize para pedir reunião com as/os Diretoras/es de
26 Centro com a maior brevidade possível. **3) Pauta. 3.1) Apreciação da ata da reunião do
27 Conselho de Representantes de 08/08/2024.** EM DISCUSSÃO, APROVADA POR
28 UNANIMIDADE. **3.2) Eleição de representantes para o Núcleo de Processos de Trabalho e
29 Produção de Saúde (NPTPS).** A professora Ana Carolina Galvão apresentou o histórico de
30 constituição do NPTPS e seu atual regimento e explicou sobre a necessidade de eleger no
31 Conselho de Representantes dois integrantes para o NPTPS. Informou que o professor Jesio
32 Zamboni (CCHN) se colocou à disposição para integrar o NPTPS. A professora Karla de Melo
33 Batista (CCS) também se apresentou para compor o Núcleo. EM DISCUSSÃO, APROVADO
34 POR UNANIMIDADE os nomes do professor Jesio Zamboni e da professora Karla de Melo
35 Batista para composição do NPTPS. O professor Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (CEUNES)
36 sugeriu verificar se a professora Cathiana Banhos, sua suplente, teria interesse em compor como
37 suplente o NPTPS e também sugeriu que haja representação de Alegre, garantindo assim que
38 todos os campi estejam representados. **3.3) Regimento da Adufes.** A professora Ana Carolina
39 Galvão retomou a discussão do Regimento, a partir do Art. 11. EM DISCUSSÃO, APROVADO
40 POR UNANIMIDADE as seguintes alterações: Inclusão de Inciso (VI) no Art. 11: “preservar e





41 zelar pelo patrimônio da Adufes-SSind., tanto em seus imóveis (sede e subsedes) quanto móveis,
42 utensílios e outros bens materiais”, além da alteração da ordem dos Incisos, ficando como último
43 Inciso: “acatar este Regimento e o Estatuto do ANDES-SN”. Na sequência do Art. 11, inclusão
44 de Artigo, com a seguinte redação: “ART XXX: Os sindicalizados estão sujeitos a sanções pelo
45 descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SN e da Adufes-SSind. § 1º
46 - Os casos previstos no caput deste artigo serão analisados por uma Comissão constituída por
47 três docentes sindicalizadas/os, eleitas/os em Assembleia, que analisará o processo e emitirá
48 parecer sugerindo a aplicação de penalidade, quando for o caso. As penalidades poderão ser de
49 advertência escrita, suspensão ou exclusão da/o sindicalizada/o. § 2º - O parecer da Comissão
50 será encaminhado à Diretoria, que informará às partes envolvidas. I - Quando a penalidade
51 sugerida pela Comissão for de advertência escrita ou suspensão, esta será submetida à Diretoria
52 para homologação, cabendo recurso ao Conselho de Representantes. II - Caberá à Assembleia
53 da Adufes-SSind. a análise dos casos de exclusão, conforme previsto no Art. 12 deste
54 regimento”. Art. 12: “Será excluída(o) da Adufes-SSind a(o) sindicalizada(o) que deixar de
55 cumprir o disposto no Art. 11 deste Regimento, após apreciação da Assembleia Geral
56 Extraordinária especificamente convocada para este fim”. Art. 15, relativo às competências da
57 assembleia, sofreram alteração os seguintes Incisos: IV: “excluir ~~desfiliar~~ sindicalizadas(os) e
58 destituir membros dos demais órgãos da Seção Sindical”; X: “eleger as(os) representantes da
59 Adufes-SSind. para ~~nos~~ Congressos, CONADs, ~~e demais reuniões da ANDES-SN~~, bem como
60 representantes nas reuniões de Centrais Sindicais, segundo normas desses órgãos e
61 instâncias”. Art. 16: proposta de modificação do caput e inclusão de parágrafo: “Art. 16. A
62 Assembleia Geral deverá ser convocada pela diretoria ou 20% dos sindicalizados, com, pelo
63 menos, dois dias úteis de antecedência, com ampla divulgação da pauta proposta, por intermédio
64 dos meios de comunicação da Adufes-SSind”. Inclusão do § 2º: “As(os) docentes de todos os
65 locais de transmissão da Assembleia Simultânea tem direito de discutir e votar nos mesmos
66 termos daquelas(es) presentes na sede principal da Seção Sindical”. Modificação do Art. 17,
67 parágrafo único: “Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária de apreciação do Relatório de
68 Atividades da Diretoria ~~e do Balanço Anual~~ deverá ser realizada ~~na primeira quinzena de~~ no mês
69 de outubro”. Art. 18, inclusão dos parágrafos 2º, 3º e 4º: “§ 2º. O número de docentes presentes
70 à Assembleia Geral presencial simultânea nos setores/campi da UFES fora da Sede será
71 somado ao número de docentes presentes na Sede para a contagem do quórum; § 3º. Na sede
72 e/ou nos setores/campi da UFES fora da Sede, a Assembleia Geral será presidida e secretariada
73 por diretoras(es). A Diretoria poderá indicar integrantes das plenárias fora de Sede para
74 composição da mesa, sendo prioritariamente integrantes do Conselho de Representantes; § 4º.
75 As votações e discussões das plenárias serão transmitidas simultaneamente aos locais definidos
76 no Parágrafo Único do Art. 14, permitindo que docentes presentes em todos os locais ouçam e
77 sejam ouvidas(os) mutuamente”. Modificações do Art. 19, com inclusão de parágrafo: “Art. 19. A
78 Assembleia Geral deliberará por maioria simples (maior número de votos) das(dos)
79 sindicalizadas(os) presentes. § 1º. ~~Parágrafo único.~~ Exigir-se-á o voto da maioria qualificada (dois
80 terços) das(dos) sindicalizadas(os) presentes à Assembleia Geral na aprovação dos incisos I, II
81 e IV, assuntos elencados ~~referidos~~ no § 1º. ~~Único~~ do Art. 16. Esses casos terão, obrigatoriamente,
82 convocação com pauta única para votação na Assembleia Geral Extraordinária. § 2º.
83 Assembleias destinadas à reforma deste Regimento serão convocadas especialmente para este





84 fim acompanhadas de divulgação da proposta modificativa, com antecedência mínima de uma
85 semana, com quórum definido pelo Conselho de Representantes”. Art. 20, alteração do caput:
86 “Art. 20. O Conselho de Representantes é órgão consultivo e deliberativo, subordinado
87 hierarquicamente à Assembleia Geral, composto de representantes das(os) docentes dos
88 Centros de Ensino (~~Acadêmicos~~) da UFES, em número proporcional ao número de
89 sindicalizadas(os) nessas unidades”. Art. 22, alteração no caput e parágrafos: “Art. 22. O
90 mandato das(dos) integrantes ~~membros~~ do Conselho de Representantes é de 2 (dois) anos, com
91 eleição e posse simultâneas ~~às-da~~ Diretoria. § 1º Caso não sejam preenchidas todas as vagas
92 na eleição do Conselho de Representantes, a Assembleia Geral ~~posterior~~ deverá eleger
93 novas(os) conselheiras(os) para preencher as vagas remanescentes. § 2º Na hipótese prevista
94 no parágrafo anterior, as(os) conselheiras(os) serão eleitas(os) sempre aos pares (titular e
95 suplente), mediante edital de convocação que explicita a eleição, sendo que o mandato de
96 novas(os) conselheiras(os) encerra-se com o novo processo eleitoral, conforme previsto no Art.
97 22 deste regimento. ~~junto com as(os) dos demais~~”. Art. 33, relativo às competências da Diretoria,
98 alterações do Inciso X, seguido de uma inclusão de Inciso: “X – gerir o patrimônio físico, cultural,
99 financeiro e administrativo da Seção Sindical, ~~garantindo sua utilização~~ para o cumprimento
100 deste Regimento e das deliberações da categoria; **INCLUSÃO:** zelar pelo sigilo dos dados
101 pessoais das/os filiadas/os da Seção Sindical”. Chegado o teto de horário conforme acordado no
102 início da reunião, ficou acordado com o Conselho a convocação de reunião extraordinária para
103 o dia vinte e nove de outubro, às quatorze horas e trinta minutos para dar continuidade à
104 discussão do Regimento a partir do Art. 34 e outros assuntos se necessário. Nada mais havendo
105 a tratar, a professora Ana Carolina Galvão deu por encerrada a reunião. A presente ata, depois
106 de lida e aprovada será assinada pela presidenta da Adufes e pela Secretária do Conselho de
107 Representantes.

Ana Carolina Galvão
Presidenta da Adufes S. Sind.

Sandra Mara Santana Rocha
2ª Secretária do Conselho de Representantes

